



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2017/2018

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico de fls. Retro, declaro que foram atendidas as formalidades no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**, modalidade **TOMADA DE PREÇO 001/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR MEIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**, modalidade **TOMADA DE PREÇO 001/2018**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.829.557/0001-30.

O Valor estimado dos serviços conforme estabelecido no subitem 2.1 do Edital, está estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), limitados os gastos em 2% (dois por cento) da receita estimada na Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Araguari-MG, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 5.972 de 6 de dezembro de 2017. Para os primeiros 12 (doze) meses de contrato, os gastos não poderão exceder a quantia de R\$258.0000 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), a contar da data de assinatura do contrato, nos termos no disposto na referida lei.

Publique –se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contrato para a formalização do contrato.

**Araguari-MG, 06 de Abril de 2018.**

**Luiz Antônio de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**